



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



MEMORANDO Nº 026/2024

Do Departamento de Engenharia

A Secretaria de Obras

Assunto: **DIFERENÇA TABELA SICRO E TABELA SINAPI**

Data: 19/07/2024

SICRO: um diferencial para a redução de fraudes

As tabelas Sinapi e SICRO são as principais base para as regras estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia aceitos em licitações de obras públicas.

A preocupação principal é que motiva a existência dessas regras é oferecer uma base justa para a competição entre empresas no momento de vencer uma licitação e realizar uma obra pública.

Com as regras estabelecidas e a exigência das tabelas surge um maior controle sobre as empresas e orçamentos no processo de licitação sem deixar que a seleção seja impactada pelo porte da construtora.

Isso significa que mesmo pequenas construtoras podem participar do processo de licitação em pé de igualdade com as concorrentes de forma leal, já que vão seguir a mesma base de cálculo que grandes construtoras para os orçamentos apresentados.



Diferenças em entre tabela SICRO e tabela Sinapi

A primeira grande diferença entre as duas tabelas é o órgão responsável por sua elaboração. Enquanto o DNIT realiza as pesquisas e elabora a tabela SICRO, a Sinapi é desenvolvida por meio de uma parceria entre Administração Pública Federal, Caixa Econômica e IBGE.

É importante destacar que o uso obrigatório na elaboração de orçamentos para obras públicas e licitações é ponto em comum entre as duas tabelas. Ainda assim, o fato de ambas serem exigidas já aponta para uma diferença fundamental: os dados apresentados são diferentes.

Os dados da tabela Sinapi têm como foco a composição de custos de insumos para edificações, como prédios públicos, apartamentos como o do Minha Casa Minha Vida e outros. Já a SICRO é uma tabela de composição de custos para projetos de infraestrutura, como rodovias e pontes.

Assim, dependendo do tipo de obra pública para a qual a licitação está sendo feita, pode ser exigida apenas o uso da tabela Sinapi, apenas a SICRO ou a aplicação das duas juntas.

Fonte: <https://blog.obraprima.eng.br/?>


LUIZ CARLOS SARAIVA FRAGA
ENGº CIVIL CREA/RS 144.446